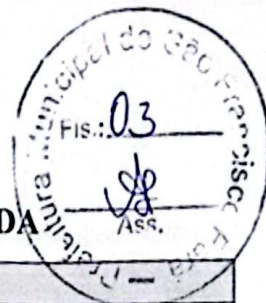




PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CURE, COMPROMISSO QUE CONSTRUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE

SETOR REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | Rosiclayton Cordeiro da Silva

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente solicitação trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em consultoria, para captação de recursos, elaboração de projeto técnico especializado de arquitetura e engenharia, juntamente com a gestão e fiscalização de convênios com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

MARCAR COM "X"

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

OBRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

SERVIÇO CONTINUADO

X

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

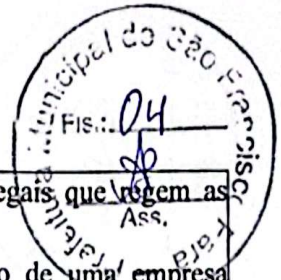
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, tem a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços técnicos de consultoria, captação de recursos, elaboração de projetos técnicos especializados de arquitetura e engenharia, além de gestão e fiscalização de convênios. A contratação tem como objetivo atender às demandas administrativas e legais da gestão municipal, especialmente no que tange à execução e regularização de projetos e convênios públicos.

Considerando que o quadro de servidores municipais não dispõe de profissionais com a qualificação e a expertise técnica necessárias para realizar tais atividades de forma eficaz, é imprescindível a contratação de uma empresa prestadora de serviços que possua comprovada experiência na área. A complexidade das atividades de captação de recursos, elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, bem como a gestão e fiscalização de convênios, requer uma atuação altamente especializada e alinhada às normativas e exigências legais que regem a administração pública.

A consultoria especializada será de fundamental importância para o desenvolvimento de projetos que atendam aos requisitos técnicos e legais, garantindo a compatibilidade com as normativas federais e estaduais e, conseqüentemente, a obtenção de recursos para a execução de obras e serviços essenciais para o município. A empresa contratada deverá atuar de forma a otimizar a captação de recursos financeiros, elaborar projetos que atendam aos critérios técnicos e legais exigidos pelos órgãos financiadores e acompanhar a execução dos convênios, de modo a evitar falhas na gestão e garantir a aplicação correta dos recursos públicos.

A administração pública, frente ao cenário desafiador e às constantes exigências de transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, não pode correr o risco de cometer falhas por falta de orientação técnica especializada. O não cumprimento das normativas pode resultar em sanções legais e financeiras, além de comprometer a imagem da gestão pública junto aos órgãos de controle. Deste modo, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar a regularidade das



ações, a eficiência na utilização dos recursos e o atendimento às exigências legais que regem as parcerias com órgãos financiadores e a execução de obras públicas.

Em razão disso, é evidente a necessidade de abrir o processo de contratação de uma empresa qualificada, que ofereça os serviços técnicos especializados necessários à gestão eficiente de convênios, projetos e captação de recursos, garantindo o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Os quantitativos foram estimados levando em consideração as necessidades da Secretaria. Essa análise permitiu a elaboração de um planejamento que visa suprir de maneira rápida, eficiente e abrangente as demandas, considerando então a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em consultoria, para captação de recursos, elaboração de projeto técnico especializado de arquitetura e engenharia, juntamente com a gestão e fiscalização de convênios com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.	Mês	12

6 - VALOR ESTIMADO

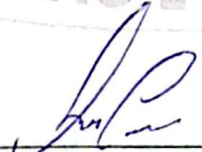
O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 06 de janeiro de 2025.


Rosiclayton Cordeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 – GP/PMSFP